



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

Vol XXII - nº 1606 – Carnaubais/RN, Quinta-feira, 12 de Janeiro de 2023

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

## MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

### Vereadores

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA 013/2023- GAB 12 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, o Servidor Público Municipal a Sr.ª **Marlizia Kelly Veras Batista Soares**, do Cargo Comissionado de Secretário(a) de Saúde, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

### PORTARIA 015/2023- GAB 11 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, Como Servidor Público Municipal a Sr.ª **Josefa Jusaly de Medeiros**, no Cargo Comissionado de Secretário(a) de Saúde, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

### PORTARIA 029/2023- GAB 12 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, Como Servidor Público Municipal a Sr.ª **Mayara de Sousa Rodrigues Albuquerque**, no Cargo

Comissionado de Coordenador(a) Pedagógico, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 030/2023- GAB 12 de Janeiro de 2023.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, Como Servidor Público Municipal a Srª. **Janaina Gonçalves Pessoa**, no Cargo Comissionado de Coordenador(a) do Fundo Municipal de Educação, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

**LEGISLATIVO**

Processo nº 01/2023  
Interessado: JOSÉ MARIA DA SILVA SOARES

**ATO DA PRESIDÊNCIA**

Trata-se de pedido de licença formulado, em 09 de janeiro de 2023, pelo Vereador José Maria da Silva Soares, para assumir o cargo de Secretário Municipal de Obras, do Município de Carnaubais.

Segundo o art. 33, do Regimento Interno da Câmara, o Vereador poderá licenciar-se para exercer o cargo de secretário municipal, no entanto, conforme a disciplina do § 1º, do referido artigo, o vereador licenciado não poderá optar pela remuneração do mandato, a ser custeado pelo poder Legislativo. No entanto, a Lei Orgânica do município de Carnaubais (Lei 2002-001), em seu §6º, do artigo 34, traz em seu bojo, que o vereador poderá optar pela remuneração do mandato, com ônus do Poder Executivo.

Vejamos:

*Art. 34 – O Vereador poderá licenciar-se:*

*§ 1º - Não perderá o mandato, considerando-se automaticamente licenciado, o Vereador investido no cargo de Secretário Municipal ou em cargo da mesma natureza, conforme previsto no Art. 32, I, B, desta Lei Orgânica.*

*§ 6º - Na hipótese do § 1º o Vereador poderá optar pela remuneração do mandato, com ônus para o Poder Executivo.*

Nesses casos, quando se existe conflitos entre Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, emborra cada um tenha sua hierarquia, como a Lei Orgânica Municipal retira seus fundamentos da Constituição Federal a mesma tem supremacia

hierárquica, em relação ao Regimento Interno da Câmara, podendo o vereador licenciado fazer opção pela remuneração de vereador com ônus do Poder Executivo.

Desta forma, com base no art. 33, § 1º, do Regimento Interno, concedo licença ao Vereador José Maria da Silva Soares, pelo período em que estiver exercendo o cargo de Secretário Municipal de Obras do Município de Carnaubais/RN, com efeitos retroativos a 9º de janeiro de 2023, onde a partir de então com subsídios pagos pelo Poder Executivo Municipal, devendo a portaria de nomeação ser juntada ao processo.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA,  
Gabinete da Presidência, em 12 de Janeiro de 2023.

*Maria Eudiene da Silva Benevides*

Maria Eudiene da Silva Benevides  
Presidente

Processo nº 02/2023  
Interessado: JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS

**ATO DA PRESIDÊNCIA**

Trata-se de pedido de licença formulado, em 11 de janeiro de 2023, pelo Vereador Josefa Jusaly de Medeiros, para assumir o cargo de Secretária Municipal de Saúde, do Município de Carnaubais.

Segundo o art. 33, do Regimento Interno da Câmara, o Vereador poderá licenciar-se para exercer o cargo de secretário municipal, no entanto, conforme a disciplina do § 1º, do referido artigo, o vereador licenciado não poderá optar pela remuneração do mandato, a ser custeado pelo poder Legislativo. No entanto, a Lei Orgânica do município de Carnaubais (Lei 2002-001), em seu §6º, do artigo 34, traz em seu bojo, que o vereador poderá optar pela remuneração do mandato, com ônus do Poder Executivo.

Vejamos:

*Art. 34 – O Vereador poderá licenciar-se:*

*§ 1º - Não perderá o mandato, considerando-se automaticamente licenciado, o Vereador investido no cargo de Secretário Municipal ou em cargo da mesma natureza, conforme previsto no Art. 32, I, B, desta Lei Orgânica.*

*§ 6º - Na hipótese do § 1º o Vereador poderá optar pela remuneração do mandato, com ônus para o Poder Executivo.*

Nesses casos, quando se existe conflitos entre Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, emborra cada um tenha sua hierarquia, como a Lei Orgânica Municipal retira seus fundamentos da Constituição Federal a mesma tem supremacia hierárquica, em relação ao Regimento Interno da Câmara, podendo o vereador licenciado fazer opção pela remuneração de vereador com ônus do Poder Executivo.

Desta forma, com base no art. 33, § 1º, do Regimento Interno, concedo licença a Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros, pelo período em que estiver exercendo o cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Carnaubais/RN, com efeitos retroativos a 11º de janeiro de 2023, onde a partir de então com subsídios pagos pelo Poder Executivo Municipal, devendo a portaria de nomeação ser juntada ao processo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA,  
Gabinete da Presidência, em 12 de Janeiro de 2023.

*Maria Eudiene da Silva Benevides*

Maria Eudiene da Silva Benevides  
Presidente

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO